



TECNOFIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PARAFUSOS

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

INTRODUÇÃO

1. O Código de Ética e Conduta Tecnofix é dirigido a todos os colaboradores da Tecnofix para servir como referência na atuação pessoal e profissional. Os colaboradores devem conhecê-lo observando e defendendo seu cumprimento.

Este Código contribui para estabelecer um padrão de relacionamento respeitoso e transparente, com o objetivo de orientar os colaboradores a sempre proceder de acordo com os nossos Valores e Princípios Éticos, em respeito às Leis do país, às Normas Internas da Tecnofix e ao relacionamento entre pessoas.

Neste sentido, o Código especifica:

- Os compromissos da Tecnofix com a sociedade, em especial com seus funcionários, clientes, fornecedores e a comunidade;
- Os padrões de conduta esperados dos colaboradores no exercício de suas responsabilidades pessoais e profissionais.

Por isso, é essencial que cada colaborador o leia atentamente, de forma a poder usá-lo diariamente como guia de suas ações e decisões.

Temos certeza de que ele é um instrumento de trabalho extremamente útil e necessário.

1.1 Somos Assim

Uma empresa é um organismo vivo. Tem personalidade, imagem e cultura próprias. É constituída por profissionais com características e habilidades diferentes, mas que juntos se complementam em busca de objetivos e sonhos em comum.

Resumimos aqui os Valores, a Missão e a Visão da Tecnofix, elementos que fazem parte do nosso jeito de ser, que são reflexo da nossa maneira de pensar e orientação para o nosso modo de agir.

Juntos, construiremos o futuro da Tecnofix!

1.2 Nossa Missão

Oferecer melhor solução na fabricação de fixadores para nossos clientes, através da competência da nossa equipe e da tecnologia aplicada, cultivando relações duradouras com os clientes, fornecedores e a comunidade, de forma sustentável.

1.3 Nossa Visão

Ser uma empresa admirada no mercado que atua, diferenciada por uma cultura que valoriza a competência, rejeita o desperdício, reconhece os esforços dos envolvidos e voltada à melhoria contínua e a proteção do meio ambiente.

1.4 Nossos Valores

É a base para nossas ações e se materializam por meio de palavras e atitudes:

Valorização Humana
Comprometimento
Inovação
Melhoria Contínua
Sustentabilidade

1.5 Ética e Cidadania

- Respeitamos os direitos humanos e as Leis e Normas do país onde atuamos e não admitimos nenhuma forma de exploração, discriminação e desrespeito em nossas atividades.
- Não usamos qualquer forma de artifício, imposição ou constrangimento em nossas operações e negócios.
- Fornecemos de modo claro e correto as informações que nosso público de relacionamento necessita para tomar decisões relativas à Tecnofix.
- Adotamos políticas e práticas destinadas à prevenção e combate a toda forma de pagamento ou recebimento ilícito ou obtenção de vantagens pessoais ou privilégios, fraudes, lavagem de dinheiro, potenciais conflitos de interesses, etc.
- Adotamos diretrizes e práticas destinadas a garantir:
 - Administração diligente, honesta e prudente.
 - Boa reputação da **Tecnofix**.
 - Contratos que possam ser facilmente compreendidos e que evidenciem os direitos e deveres das partes, salientando os riscos existentes.
 - Independência em nossos processos de gestão de riscos, auditoria e ouvidoria.
 - Proteção das informações não públicas (restritas e confidenciais), visando evitar que seu vazamento prejudique a **Tecnofix** e seu público de relacionamento.

2. CONDUTA COM OS PÚBLICOS DE RELACIONAMENTO

Os negócios são realizados em condições de mercado e levam em consideração, em primeiro lugar, os interesses da **Tecnofix**, observando condições negociadas de forma independente, mediante processo transparente, ético e em conformidade com a legislação vigente. Nunca obter, divulgar ou utilizar informações individuais ou comerciais, de forma incompatível com a política de proteção e privacidade de dados da empresa.

Manter confidencial toda informação protegida por lei, incluindo as informações eletronicamente divulgadas.

Realizar negócios somente com o público que cumpra requisitos legais relativos à mão-de-obra, meio ambiente, saúde, segurança e direitos de propriedade intelectual.

Propriedade Intelectual

- Respeitar patentes, marcas registradas, materiais protegidos por direitos autorais e demais propriedades intelectuais pertencentes à Tecnofix, a seus clientes e seus fornecedores.

2.1 Para Com Os Funcionários

- Obedecer às leis e regulamentações relacionadas ao contrato de trabalho.
- Honestidade em todas as atividades relacionadas ao funcionário.
- Evitar conflitos de interesse entre o trabalho e as questões pessoais.
- Esforçar-se para criar um local de trabalho seguro e harmonioso.
- Encorajar uma cultura onde a conduta ética seja reconhecida e valorizada.
- Não tolerar qualquer forma de discriminação ou assédio.
- Adotar políticas e práticas destinadas a prevenir e combater as formas degradantes de trabalho infantil, forçado, escravo, etc.
- Respeitar os direitos políticos e trabalhistas dos colaboradores, incluindo o direito a negociação coletiva e a associação partidária e sindical.
- Os processos de gestão de pessoas (contratação, desligamento, transferência, promoção, aumentos salariais, sanções disciplinares, etc.) são realizados com respeito, transparência, imparcialidade e com base nos preceitos da meritocracia.

2.2 Para Com Os Clientes

- Respeitar a liberdade de escolha de nossos clientes e consumidores e lhes fornecemos de forma clara e correta as informações necessárias para a tomada de decisões.
- Não usar artifícios como vendas casadas e outras formas de imposição ou constrangimentos na realização de negócios.
- Atender clientes e consumidores com profissionalismo, valorizando seus interesses.
- Respeitar os contratos e acordos estabelecidos.

2.3 Para Com Os Fornecedores

- Adotar critérios justos e transparentes de seleção e contratação.
- Não tolerar qualquer prática de corrupção, suborno, propina, favorecimentos pessoais e demais formas de atos ilícitos ou criminosos em nossa cadeia de suprimento.
- Respeitar os contratos e acordos estabelecidos.

3. CONDUTA NO AMBIENTE DE TRABALHO

Sabemos que o modo como realizamos nossas tarefas, honramos compromissos e nos comportamos revela o valor que atribuímos aos outros e a nós mesmos, pois nossos hábitos e atitudes tanto influenciam positivamente a confiança que recebemos quanto geram descrédito, dando origem a insatisfações pessoais e profissionais.

Daí a importância de aprimorarmos continuamente a qualidade de nosso trabalho e cultivarmos ambientes respeitosos e que estimulem a cooperação: essa é a melhor forma de protegermos nossa dignidade pessoal, proporcionando a todos ambiente de trabalho com oportunidades iguais, onde não ocorra assédio moral e sexual e a distinção de:

- Raça.
- Cor
- Religião
- Nacionalidade
- Sexo
- Orientação Sexual
- Idade
- Incapacidade Física
- Preferências Políticas
- Ou outra característica protegida pela Lei.

3.1 Conduta Pessoal

- Cumprir sempre as normas e as políticas, processos e procedimentos estabelecidos. Só fazer aquilo que tem certeza que pode fazer; na dúvida, buscar orientação com seu gestor imediato ou com a área de Recursos Humanos.
- Cultivar a cordialidade nos relacionamentos e procurar resolver os desentendimentos ou mal entendidos com cuidado, respeito e acolhimento.
- Praticar o diálogo e não a imposição de um ponto de vista; ouvir com atenção e respeitar a opinião alheia, ainda que você discorde dela.
- Ajudar os colegas a realizar um bom trabalho e orientar com paciência e interesse aqueles que o procuram.
- Jamais induzir alguém ao erro ou cause-lhe prejuízo.
- Dar o devido crédito às ideias e realizações dos colegas e não apresentar ideias, opiniões e preferências pessoais como se fossem da Tecnofix ou dos seus administradores ou colaboradores.
- Não reproduzir boatos e difamação;
- Não usar o nome da Tecnofix, cargo ou influência para obter benefícios pessoais ou para parentes, amigos ou terceiros.
- Não adotar condutas ofensivas, sejam verbais, físicas ou gestuais.
- Apresentar-se no ambiente de trabalho em pleno estado de normalidade (sem embriaguez, uso de drogas, etc). O uso de drogas ilícitas é crime e compromete a atuação profissional, ao prejudicar gravemente a vida de seus usuários, perturbando o ambiente de trabalho, podendo causar situações de risco para os demais.
- Zelar pela aparência pessoal, vestindo-se adequadamente à função desempenhada.
- Não divulgar informações da **Tecnofix** ou comentar situações de seu cotidiano de trabalho em redes sociais.

3.2 Conduta Profissional

- Realizar seu trabalho com zelo, foco nos interesses da **Tecnofix** e em conformidade com a empresa e suas normas.
- Manter-se atualizado sobre os avanços de sua área profissional e, quando for o caso, obtenha as certificações necessárias ao exercício de seu cargo.
- Não permitir que os negócios e operações da **Tecnofix** sejam usados para atos ilícitos ou criminosos (corrupção, propina, lavagem de dinheiro, fraude, etc.).

- Jamais aconselhar, difundir informações ou negociar baseado em rumores ou dados não confiáveis.
- No relacionamento com clientes, fornecedores e demais públicos, procurar os canais competentes para atender solicitações ou resolver conflitos que estejam fora de suas atribuições.
- Não falar em nome da **Tecnofix** sem autorização prévia.
- Não usar redes sociais ou softwares não disponibilizados pela **Tecnofix** para realizar suas atividades profissionais.

3.3 Conflitos de Interesses

Surge quando interesses pessoais que se sobrepõem aos da empresa e vice-versa.

Essas situações põem em risco a relação e por isso precisam ser administradas com transparência e devem ser prontamente comunicadas.

- Antes de realizar negócios particulares com profissionais, empresas e gestores de empresas que sejam clientes ou fornecedores da Tecnofix, administradores e colaboradores devem obter autorização de seu gestor imediato.

3.3.1 Proteção das Informações e do *Know-How* da Tecnofix

- As informações e o *know-how* (conhecimentos, tecnologias, métodos, sistemas, *softwares*, etc.) que circulam internamente são de propriedade da **Tecnofix** e por isso não podem ser usados para fins particulares nem repassados a terceiros sem prévia autorização.
- Solicitar a autorização de um diretor antes de utilizar informações e *know-how* da **Tecnofix** em atividades e publicações externas: aulas, congressos, palestras, trabalhos acadêmicos, livros, revistas, etc.
- Proteger e impedir o vazamento de qualquer documento ou informação que possa causar prejuízo ou desconforto a pessoas ou empresas.
- Na hipótese de se desligar da **Tecnofix**, não levar cópia de informações, processos, *softwares* ou qualquer outro tipo de conhecimento que sejam propriedade da Tecnofix, seus clientes, fornecedores e funcionários.

3.3.2 Relações de Parentesco na Tecnofix

É permitida a contratação de parentes de funcionários ativos em funções correlatas na mesma área, desde que não haja conflitos de interesse. No momento dessa indicação, administradores e colaboradores deverão informar a relação de parentesco existente ao seu gestor e ao responsável pela contratação.

3.3.3 Cortesias (Brindes/Presentes/ Favores, etc.)

- Não é permitido aceitar ou oferecer cortesias de qualquer natureza: brindes, presentes, gratificações, favores, descontos em transações de caráter pessoal, viagens de negócios ou lazer, convites para participar de eventos e quaisquer outras cortesias, que possuam valor significativo, sem aprovação da administração da empresa.
- No relacionamento com o **setor público**, é **vedado oferecer** ou **receber** cortesias para/de funcionários públicos ou ocupantes de cargos políticos e seus partidos.

3.3.4 Contribuições (Patrocínios/ Doações, etc.)

- Antes de receber ou oferecer contribuições, administradores e colaboradores devem informar seu gestor imediato sobre essa intenção.
- As contribuições devem ser praticadas em conformidade com as leis, normas e regulamentos dos locais de atuação da **Tecnofix**.
- As contribuições não devem influenciar processos de tomada de decisão, dar margem para essa interpretação ou serem praticadas em troca ou a título de antecipação de qualquer favor.
- As contribuições realizadas em nome da **Tecnofix** devem ser previamente aprovadas pela direção da empresa.

3.3.5 Empréstimos/ Comércio/ Coletas e Jogos entre Colegas

- Não solicitar ou conceder empréstimos a colegas de trabalho.
- Não comprar ou vender qualquer mercadoria ou serviço nas dependências da **Tecnofix**.
- A participação em rateios ou coletas para custeio de comemorações, doações, etc. é facultativa e voluntária e os valores das contribuições não podem ser divulgados.
- Não promover a realização de rifas, bolões, jogos com premiações, etc., dentro das dependências da **Tecnofix**.

4. COMUNICAÇÃO DE DESVIOS ÉTICOS

Administradores e colaboradores são responsáveis por garantir que este **Código de Ética e Conduta** seja cumprido e, além de agir em conformidade com ele, devem comunicar prontamente a suspeita ou o conhecimento de violação de suas diretrizes à **Ouvidoria**.

À gestão deste **Código de Ética e Conduta** cabe:

- Avaliar as normas contidas neste documento e se necessário atualizá-las.
- Deliberar sobre dúvidas de interpretações.

4.1 Ouvidoria

- Recebe e analisa:
 - Manifestações (sugestões, consultas, críticas, elogios e denúncias) relativas ao **Código de Ética e Conduta Tecnofix**.
 - Dilemas éticos, conflitos de interesses e dúvidas de interpretação e situações não previstas no **Código de Ética e Conduta Tecnofix**.
- Encaminhamento pós-análise:
 - Os casos de desvios podem ser encaminhados, por escrito, em formulário próprio ao responsável pela área relatada, com cópia a alta administração, para conhecimento e providências.

4.2 Canais de Contato

Os conflitos de natureza ética, desvios de conduta e eventuais relatos ou denúncias sobre a não observância deste Código devem ser encaminhados à Ouvidoria por meio dos seguintes canais:

- Caixa de coleta ao lado do quadro de aviso do RH.
- Através do e-mail ouvidoria@tecnofixparafusos.com.br
- Verbalmente e diretamente com o gestor imediato ou com a alta administração da empresa.

Em todos os canais de contato disponíveis, o manifestante poderá se identificar ou efetuar relato anônimo. O sigilo e a confidencialidade são garantidos. Eventualmente, poderá solicitar atendimento pessoal, que acontecerá em local reservado.

Proteção a Denunciantes

Administradores ou colaboradores que tentarem ou praticarem retaliação contra quem comunicar suspeitas ou colaborar na apuração de violações deste **Código de Ética e Conduta** estarão sujeitos a medidas disciplinares da **Tecnofix**.

Sanções Administrativas

Administradores e colaboradores que violarem o **Código de Ética e Conduta Tecnofix** estarão sujeitos às sanções disciplinares previstas em norma interna.

Abrangência deste Código de Ética e Conduta

O Código de Ética e Conduta Tecnofix foi aprovado pela **Alta Administração**.

As diretrizes deste Código devem ser seguidas por todos os colaboradores da **Tecnofix**.



Eryl D. de Syllos
Presidente



Antonio Alexandre Marcuz
Diretor Geral

Data da Última Revisão: 26/04/2016

Localização: Publico/SERVER/2010 Portal Tecnofix/Direção